

VI - PROGRAMA DE PROTEÇÃO À FAUNA

- a) Subprograma de Monitoramento e Mitigação de Atropelamento de Fauna e Monitoramento das Passagens de Fauna

Justificativa

A duplicação da BR-101 no estado do Espírito Santo vai afetar diretamente o sistema viário da região cortada pela rodovia, além de afetar as passagens de animais domésticos (principalmente de gado) e de espécies da fauna silvestre. Para minimizar estes impactos, deverão ser construídas passagens para animais em pontos a serem definidos pelos Projetos Básicos. Além disso, a rodovia deverá ser monitorada periodicamente para se averiguar a incidência e a frequência de atropelamentos de animais, e a efetividade das passagens de fauna instaladas.

Objetivos do Programa

O objetivo deste programa é de garantir a mobilidade, trafegabilidade e a passagem de animais silvestres e domésticos nas regiões afetadas pela construção do empreendimento, além de monitorar os atropelamentos e a efetividade das passagens instaladas.

Metas

- Implantar as passagens de fauna;
- Implantar medidas mitigadoras de atropelamento de fauna como redutores de velocidade, placas de sinalização, etc;
- Monitorar o atropelamento de animais silvestres e avaliar a efetividades das passagens de fauna.

Indicadores

Os principais indicadores deste programa são a regularização da circulação dos animais, e os relatórios de monitoramento, os quais deverão indicar o controle e diminuição do número de animais atropelado.

Público – Alvo

O público alvo deste programa são as comunidades da região afetada, produtores rurais, além do meio ambiente, por causa da mitigação dos impactos causados pelo atropelamento de animais silvestres.

Metodologia e Descrição do Programa

- Elaboração e execução do plano de recomposição do sistema viário e da construção de passagens de animais. Utilizando os dados levantados durante o diagnóstico de fauna, os planos serão elaborados e posteriormente executados, com vistas à mitigação dos impactos causados pela duplicação da BR-101 e operação do empreendimento. Durante o diagnóstico

de fauna, foi realizado um levantamento dos atropelamentos, e a partir dos dados adquiridos, foram definidas as áreas de maior concentração dos incidentes. As medidas mitigadoras previstas, como redutores de velocidade e passagens de fauna devem ser instalados prioritariamente nessas áreas de maior concentração de atropelamentos (ver mapas no Anexo II do diagnóstico do Meio Biótico).

- Monitoramento e controle dos mecanismos instalados e dos atropelamentos de fauna. Esta etapa prevê o acompanhamento e monitoramento do funcionamento das passagens instaladas. Será verificada a efetividade das vias para animais silvestres e domésticos. Além disso, serão realizadas campanhas de campo para monitorar, qualificar e quantificar os atropelamentos de animais silvestres rodovia e verificar a eficiência das passagens de fauna construídas.

Etapas de Execução

- Elaboração de projeto de monitoramento de fauna e pedido de licença de fauna para realização das campanhas de campo;
- Realização de campanhas de monitoramento de fauna;
- Elaboração de relatório de andamento ao final de cada campanha de monitoramento;
- Elaboração de relatório final;

Inter-relação com Outros Planos e Programas

O presente programa deve se relacionar com o Programa de Monitoramento de Espécies da Fauna Ameaçadas, Raras, Endêmicas e Bioindicadoras e com o Programa de Monitoramento de Espécies de Carnívoros.

Atendimento a Requisitos Legais e/ou outros Requisitos

O presente programa deverá atender à Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, que prevê a proteção à fauna, à Constituição Federal, art. 225, § 1º, VII, que reforça essa proteção, à Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, conhecida como Lei dos Crimes Ambientais, e a Instrução Normativa do IBAMA Nº 146, de 11 de Janeiro de 2007, que estabelece os critérios para procedimentos relativos ao manejo de fauna silvestre (levantamento, monitoramento, salvamento, resgate e destinação) em áreas de influencia de empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de impactos à fauna sujeitas ao licenciamento ambiental.

Recursos Necessários

Recursos Humanos

A equipe do presente programa deverá ser formada por profissionais de Biologia, sendo um coordenador e especialistas nos diferentes grupos de fauna, além de especialista em geoprocessamento e outro em transportes. Além disso, a equipe deverá contar com a participação de estudantes de Biologia, profissionais da área administrativa e logística, e ajudantes de campo.

Recursos Materiais

Para o desenvolvimento das atividades deste programa, a equipe necessitará de diversos equipamentos especializados para o monitoramento de animais e seus movimentos, veículos, além de vestimentas apropriadas, EPIs e mapas georreferenciados da área.

Cronograma Físico-Financeiro

O cronograma de execução deste programa deverá ter início durante a duplicação da rodovia, estendendo-se até dois anos após o início de sua operação.

Acompanhamento e Avaliação

O empreendedor deverá acompanhar e garantir que todas as etapas do programas, através de vistorias de campo e avaliação dos relatórios de andamento.

O acompanhamento também deverá ser realizado pelo IBAMA, garantindo a execução completa do programa.

Responsáveis pela Implementação do Programa

O empreendedor deverá ser o responsável pela viabilidade financeira e técnica do presente programa.

Responsáveis Técnicos

Os responsáveis técnicos deste programa deverão ser biólogos e técnicos em geoprocessamento, além de especialistas em transportes e mobilidade.

b) Subprograma de Afugentamento e Resgate de Fauna Durante o Desmatamento

Justificativa

Por se tratar de empreendimento já em operação, a duplicação da BR-101 no Espírito Santo não acarretará o desmatamento de grandes áreas naturais. No entanto, os ambientes naturais da região, em bom estado de conservação, apresentam espécies de grande importância para a biodiversidade local e do bioma Mata Atlântica. Portanto, nessas áreas que terão suas vegetações suprimidas, a atividade de resgate de fauna é fundamental para a mitigação e compensação dos impactos causados às populações animais fauna da região diretamente afetada.

O desmatamento acompanhado do resgate da fauna pode contribuir basicamente de duas maneiras com a mitigação dos impactos. Primeiramente, o sentido do desmatamento feito

pelos tratores deve ser orientado de tal forma, que os animais de médio e grande porte, e as aves, possam ser afugentados para os remanescentes de vegetação fora da área a ser desmatada. Além disso, o acompanhamento das frentes de desmatamento por biólogos e auxiliares treinados para a captura e contenção de animais, principalmente os de pequeno porte, como roedores, marsupiais répteis e anfíbios principalmente, pode diminuir a mortalidade causada pelas máquinas a estes animais de menor mobilidade.

Ainda, como forma de compensação da perda de animais mortos pelas atividades de desmatamento e/ou pela perda dos habitats naturais, espécimes que não forem recuperados e destinados às áreas de soltura, devem ser fixados ou taxidermizados, e destinados às coleções científicas, fomentando as mesmas com material científico para pesquisas futuras.

Objetivos do Programa

O objetivo do presente programa é de resgatar os animais afetados diretamente pelas atividades de desmatamento, e destinar os mesmos para outras áreas de vegetação natural ou para coleções científicas (em caso de óbito), além de afugentar os animais de maior mobilidade, como os mamíferos de médio e grande porte, e as aves.

Metas

- Afugentar os animais de maior mobilidade (médios e grandes mamíferos, aves) para as áreas vizinhas de vegetação natural;
- Resgatar os animais afetados pelo desmatamento da duplicação da BR-101;
- Destinar os animais resgatados preferencialmente para áreas vizinhas de vegetação nativa;
- Em caso de óbito, destinar esses animais para coleções científicas.

Indicadores

- Numero de indivíduos resgatados;

Público – Alvo

As comunidades da região afetada pelo empreendimento, por se tratar de uma mitigação e compensação dos impactos ambientais causados pelo empreendimento, auxiliando assim a manutenção da biodiversidade e a preservação do meio ambiente, conforme prevê a Constituição Brasileira.

Metodologia e Descrição do Programa

Primeiramente, deverá ser adquirido os materiais e equipamentos necessários para a execução do programa. Deverá ser mobilizado um veículo tipo ambulância, que será adaptado para atender animais silvestres em campo, durante as atividades de desmatamento. Caso o estado do animal seja muito grave, e não possa ser atendido por médicos veterinários no veículo adaptado, e não possa ser liberado em seguida, em áreas naturais, os mesmos serão destinados à centros de recepção de animais, como Zoológicos, CETAS ou CRAS. Para tal, faz-se necessário firmar parcerias com estas instituições.

As atividades de resgate de fauna devem seguir uma rotina planejada tendo seu início na mesma hora do início das atividades de desmatamento e encerrando-se, no campo, após a finalização do uso das máquinas. O trabalho segue em local adequado, adaptado para o manejo de animais, até o término da triagem e destinação dos animais, além da tabulação diária dos dados obtidos em campo em planilhas digitais.

O trabalho diário em campo consiste no acompanhamento das frentes de desmatamento, resgatando todo e qualquer espécime da fauna de vertebrados terrestres encontrados. Os animais capturados serão acomodados em caixas de madeira (serpentes e roedores), sacos de pano (serpentes, aves e marsupiais) ou potes plásticos (anfíbios e lagartos), obedecendo a conveniência de cada grupo, e serão então encaminhados para a soltura imediata ou para exame e triagem.

A cada animal resgatado será atribuído um número (seqüencial e imutável) presente no livro de registro, acompanhando este indivíduo até seu destino final. Serão colhidos e anotados o nome científico da espécie, a data de captura, o nome do biólogo responsável pela frente de desmatamento, a coordenada geográfica da captura por GPS (Sistema de Posicionamento Global) em UTM, o período no qual ocorrerá o resgate (manhã ou tarde), e quaisquer outras observações relevantes.

Concomitantemente a este procedimento de registro, se necessário os animais serão encaminhados à veterinária, onde passarão por um exame clínico com ficha própria, por uma anti-sepsia, e deverão ser medicados e alimentados pela equipe de médicos veterinários de plantão. Nos casos em que os espécimes não apresentam nenhuma ferida ou debilidade física, estes deverão ser imediatamente encaminhados para soltura.

Os indivíduos da fauna que tiverem prognóstico desfavorável à soltura, ou seja, animais que não apresentam condições físicas de reintegração ao ambiente natural e/ou não resistem aos ferimentos oriundos do processo de supressão mecânica da vegetação, serão fixados em formol a 10% (anfíbios e répteis) ou taxidermizados (aves e mamíferos) e enviados para as coleções científicas selecionadas.

Etapas de Execução

- Aquisição dos materiais e equipamentos;
- Formação das equipes de trabalho;
- Acompanhamento das atividades de desmatamento;
- Resgate e destinação dos animais afetados diretamente pelas obras.

Inter-relação com Outros Planos e Programas

O presente programa deve se relacionar com o Programa de Monitoramento de Espécies da Fauna Ameaçadas, Raras, Endêmicas e Bioindicadoras, pois além de subsidiar o monitoramento através do levantamento mais preciso das composições faunísticas, os animais resgatados e soltos nas áreas de vegetação nativa deverão ser monitorados posteriormente.

Atendimento a Requisitos Legais e/ou outros Requisitos

O Programa de Resgate de Fauna deverá atender à Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, que prevê a proteção à fauna, à Constituição Federal, art. 225, § 1º, VII, que reforça essa proteção, à Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, conhecida como Lei dos Crimes Ambientais, e a Instrução Normativa do Ibama Nº 146, de 11 de Janeiro de 2007, que estabelece os critérios para procedimentos relativos ao manejo de fauna silvestre (levantamento, monitoramento, salvamento, resgate e destinação) em áreas de influencia de empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de impactos à fauna sujeitas ao licenciamento ambiental.

Recursos Necessários

Recursos Humanos

A equipe do Programa de Resgate de Fauna deverá ser formada por profissionais de Biologia e de Medicina Veterinária, com especialidade em fauna, sendo que é necessária a designação de um coordenador geral, coordenadores de campo e da Veterinária, além de estudantes de Biologia, Veterinária e cursos afins, profissionais da área administrativa e logística, além ajudantes de campo.

Recursos Materiais

Para o desenvolvimento das atividades do resgate de fauna, a equipe necessitará da infraestrutura do centro de triagem, de diversos equipamentos especializados para a captura e transporte de animais, materiais e equipamentos veterinários, veículos, além vestimentas apropriadas, EPIs e mapas georeferenciados da área.

Cronograma Físico-Financeiro

O cronograma de execução do resgate de fauna deverá acompanhar rigorosamente todo o cronograma de desmatamento das áreas com a vegetação suprimida para a instalação do empreendimento.

Acompanhamento e Avaliação

O empreendedor deverá acompanhar e garantir que todas as frentes de desmatamento terão acompanhamento de biólogos e ajudantes de campo, além de acompanhar os Médicos Veterinários, e acompanhar a soltura dos animais e o envio de material biológico para as coleções científicas.

Responsáveis pela Implementação do Programa

O empreendedor deverá ser o responsável pela viabilidade financeira e técnica do presente programa.

Responsáveis Técnicos

Os responsáveis técnicos deste programa deverão ser biólogos e médicos veterinários, com experiência em manejo e resgate de fauna.

c) Subprograma de Monitoramento de Espécies da Fauna Ameaçadas, Raras, Endêmicas e Bioindicadoras

Justificativa

O programa de monitoramento da fauna é importante como forma de acompanhar, documentar e averiguar o grau e a magnitude dos impactos causados pela duplicação da BR-101, às espécies da fauna, ameaçadas de extinção, raras, endêmicas e bioindicadoras.

O programa de monitoramento da fauna, além do estudo da história natural das espécies críticas em termos de conservação ambiental, deve ter um componente específico para inventários de sítios reprodutivos, à longo prazo, de modo a se monitorar as mudanças sobre as populações faunísticas sujeitos à supressão de sítios reprodutivos. Posteriormente será essencial criar programas de manejo e conservação das espécies afetadas regionalmente, quanto à perda de recursos reprodutivos. Estes poderiam ser incorporados ao programa de monitoramento de fauna, mas teria objetivos específicos como o mapeamento e proteção das áreas de interesse ecológico, de abrigos, dormitórios, dos sítios de reprodução e de desenvolvimento de crias e ainda, dos habitats preferenciais das espécies mais críticas em termos de conservação, isto é, animais bioindicadores, endêmicos, raros e ameaçados de extinção.

Objetivos do Programa

O objetivo do presente programa é de monitorar os animais afetados diretamente pelas atividades de duplicação da BR-101 no Espírito Santo, com especial destaque para as espécies raras, bioindicadoras, endêmicas e ameaçadas de extinção, e seus ambientes e sítios reprodutivos.

Metas

- Monitorar as espécies faunísticas raras, bioindicadoras, endêmicas e ameaçadas de extinção;
- Monitorar os ambientes de vegetação natural e os sítios reprodutivos das espécies de fauna;
- Levantar dados sobre os impactos oriundos da instalação e operação do empreendimento em questão;

Indicadores

- Numero de espécies raras encontradas durante o monitoramento;
- Numero de espécies endêmicas encontradas durante o monitoramento;
- Numero de espécies bioindicadoras encontradas durante o monitoramento;

Público – Alvo

As comunidades da região afetada pelo empreendimento, por se tratar de uma compensação dos impactos ambientais causados pela duplicação da BR-101, auxiliando assim na manutenção da biodiversidade e na preservação do meio ambiente, conforme prevê a Constituição Brasileira.

Metodologia e Descrição do Programa

O Programa de Monitoramento de Fauna deverá se basear na obtenção de dados de três tipos:

- 1) Tamanho populacional e tendências da população;
- 2) Estimativa de parâmetros demográficos;
- 3) Dados sobre o habitat;
- 4) Levantamento de sítios reprodutivos.

Desse modo, com esse conjunto de dados em mãos, é possível definir as causas de aumento e/ou diminuição das populações e, no caso de sua diminuição, de propor estratégias para a reversão desse processo.

O monitoramento da fauna deverá atingir os seguintes objetivos:

- Acompanhar e avaliar qualitativamente a composição das comunidades que ocorrem na área da duplicação da BR-101, levando em consideração a composição original encontrada inicialmente na área e as variações temporais;
- Acompanhar a dinâmica das populações das espécies mais abundantes na área de influência do empreendimento;
- Identificar a ocorrência de alterações na composição das comunidades ou no tamanho populacional que demandem ações específicas de manejo;

- Acompanhar a condição geral dos espécimes amostrados durante o monitoramento visando detectar alterações da qualidade na área de influência da BR-101 no Espírito Santo.

Etapas de Execução

- Aquisição dos materiais e equipamentos;
- Formação das equipes de trabalho;
- Realização das campanhas de campo;
- Elaboração de relatórios de andamento e relatório final.

Inter-relação com Outros Planos e Programas

O presente programa deve se relacionar com o Programa de Resgate de Fauna, pois o monitoramento será subsidiado pelos resultados do inventário e resgate dos animais durante o desmatamento das áreas naturais.

Atendimento a Requisitos Legais e/ou outros Requisitos

O Programa de Monitoramento de Fauna deverá atender à Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, que prevê a proteção à fauna, à Constituição Federal, art. 225, § 1º, VII, que reforça essa proteção, à Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, conhecida como Lei dos Crimes Ambientais, e a Instrução Normativa do Ibama Nº 146, de 11 de Janeiro de 2007, que estabelece os critérios para procedimentos relativos ao manejo de fauna silvestre (levantamento, monitoramento, salvamento, resgate e destinação) em áreas de influencia de empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de impactos à fauna sujeitas ao licenciamento ambiental.

Recursos Necessários

Recursos Humanos

A equipe do Programa de Monitoramento de Fauna deverá ser formada por profissionais de Biologia, com especialidade em fauna, sendo que é necessária a designação de um coordenador geral, dos coordenadores de cada grupo faunístico, além de estudantes de Biologia, profissionais da área administrativa e logística, e ajudantes de campo.

Recursos Materiais

Para o desenvolvimento das atividades do monitoramento da fauna, a equipe necessitará de alojamento e laboratório de campo, de diversos equipamentos especializados para a captura, marcação e monitoramento de animais, veículos, além de vestimentas apropriadas, EPIs e mapas georreferenciados da área.

Cronograma Físico-Financeiro

O cronograma de execução do monitoramento de fauna deverá se iniciar após a emissão da licença prévia e se estender por no mínimo dois anos após a emissão da licença de operação.

Acompanhamento e Avaliação

O empreendedor deverá acompanhar e garantir que todas as equipes de campo estejam desenvolvendo suas atividades de forma periódica, e acompanhar o andamento dos estudos através dos relatórios parciais.

O acompanhamento também deverá ser realizado pelo IBAMA, garantindo a execução completa do programa.

Responsáveis pela Implementação do Programa

O empreendedor deverá ser o responsável pela viabilidade financeira e técnica do presente programa.

Responsáveis Técnicos

Os responsáveis técnicos deste programa deverão ser biólogos, com experiência em captura, manejo e monitoramento de fauna.

d) Subprograma Específico de Monitoramento de Espécies de Carnívoros

Justificativa

O programa específico de monitoramento dos carnívoros é importante como forma de acompanhar, documentar e averiguar o grau e a magnitude dos impactos causados pela duplicação da BR-101, principalmente às espécies de felinos e canídeos. Durante o diagnóstico realizado, foi detectada a presença de diversas espécies importantes de carnívoros, como as espécies ameaçadas de extinção, a onça-parda (*Puma concolor*), a jaguatirica (*Leopardus pardalis*) e o lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus*), além do novo registro em termos de distribuição geográfica, o graxaim (*Lycalopex gymnocercus*).

O programa de monitoramento dos carnívoros, além do estudo da história natural das espécies e do status de conservação ambiental, deve ter um componente específico para inventários de sítios reprodutivos, à longo prazo, e monitoramento por colar GPS. No segundo momento deverá ser criado um programa de manejo e conservação dos canídeos e felinos.

Objetivos do Programa

O objetivo do presente programa é de monitorar os carnívoros afetados diretamente pelas atividades de duplicação da BR-101 no Espírito Santo, com especial destaque para as espécies ameaçadas de extinção e do graxaim, que teve a partir deste estudo, sua distribuição geográfica ampliada significativamente.

Metas

- Monitorar as espécies de carnívoros;

- Monitorar os ambientes de vegetação natural e os sítios reprodutivos das espécies;
- Levantar dados sobre os impactos oriundos da instalação e operação do empreendimento em questão;

Indicadores

- Numero de indivíduos registrados no monitoramento.

Público – Alvo

As comunidades da região afetada pelo empreendimento, por se tratar de uma compensação dos impactos ambientais causados pela duplicação da BR-101, auxiliando assim na manutenção da biodiversidade e na preservação do meio ambiente, conforme prevê a Constituição Brasileira.

Metodologia e Descrição do Programa

O Programa de Monitoramento de Carnívoros deverá se basear na obtenção de dados de quatro tipos:

- 1) Tamanho populacional e tendências da população;
- 2) Área de vida, deslocamentos e uso do habitat;
- 3) Dados sobre o habitat;
- 4) Levantamento de sítios reprodutivos.

Desse modo, com esse conjunto de dados em mãos, é possível definir as causas de aumento e/ou diminuição das populações e, no caso de sua diminuição, de propor estratégias para a reversão desse processo.

O monitoramento da fauna deverá atingir os seguintes objetivos:

- Acompanhar e avaliar qualitativamente a composição das comunidades de carnívoros que ocorrem na área da duplicação da BR-101, levando em consideração a composição original encontrada inicialmente na área e as variações temporais;
- Acompanhar a dinâmica das populações das espécies de carnívoros na área de influência do empreendimento;
- Identificar a ocorrência de alterações na composição das comunidades ou no tamanho populacional que demandem ações específicas de manejo;
- Acompanhar a condição geral dos espécimes amostrados durante o monitoramento visando detectar alterações da qualidade na área de influência da BR-101 no Espírito Santo.

Etapas de Execução

- Aquisição dos materiais e equipamentos;
- Formação das equipes de trabalho;
- Realização das campanhas de campo;
- Elaboração de relatórios de andamento e relatório final.

Inter-relação com Outros Planos e Programas

O presente programa deve se relacionar com o Programa de Monitoramento de Fauna e com o Programa de Resgate de Fauna, pois o monitoramento será subsidiado pelos resultados do inventário e resgate dos animais durante o desmatamento das áreas naturais. Além disso, o monitoramento da fauna em geral, também deverá levantar dados e informações valiosas para o presente programa.

Atendimento a Requisitos Legais e/ou outros Requisitos

O Programa de Monitoramento de Carnívoros deverá atender à Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, que prevê a proteção à fauna, à Constituição Federal, art. 225, § 1º, VII, que reforça essa proteção, à Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, conhecida como Lei dos Crimes Ambientais, e a Instrução Normativa do Ibama Nº 146, de 11 de Janeiro de 2007, que estabelece os critérios para procedimentos relativos ao manejo de fauna silvestre (levantamento, monitoramento, salvamento, resgate e destinação) em áreas de influencia de empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de impactos à fauna sujeitas ao licenciamento ambiental.

Recursos Necessários

Recursos Humanos

A equipe do Programa de Monitoramento de Carnívoros deverá ser formada por profissionais de Biologia e Medicina Veterinária, com especialidade em fauna silvestre, sendo que é necessária a designação de um coordenador geral, dos especialistas, além de estudantes de Biologia e Medicina Veterinária, profissionais da área administrativa e logística, e ajudantes de campo.

Recursos Materiais

Para o desenvolvimento das atividades do monitoramento da fauna, a equipe necessitará de alojamento e laboratório de campo, de diversos equipamentos especializados para a captura, marcação e monitoramento de animais, veículos, além de vestimentas apropriadas, EPIs e mapas georreferenciados da área.

Cronograma Físico-Financeiro

O cronograma de execução do monitoramento de fauna deverá se iniciar após a emissão da licença prévia e se estender por no mínimo dois anos após a emissão da licença de operação.

Acompanhamento e Avaliação

O empreendedor deverá acompanhar e garantir que todas as equipes de campo estejam desenvolvendo suas atividades de forma periódica, e acompanhar o andamento dos estudos através dos relatórios parciais.

O acompanhamento também deverá ser realizado pelo IBAMA, garantindo a execução completa do programa.

Responsáveis pela Implementação do Programa

O empreendedor deverá ser o responsável pela viabilidade financeira e técnica do presente programa.

Responsáveis Técnicos

Os responsáveis técnicos deste programa deverão ser biólogos e médicos veterinários, com experiência em captura, manejo e monitoramento de fauna.